**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 39, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

Designa o Gerente Administrativo do CAU/DF o exercício temporário da Gerência Geral do Conselho no período que menciona.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerando as atribuições de competência da Gerência Geral do CAU/DF previstas no art. 60, do Regimento Interno do CAU/DF;

Considerando Portaria Ordinária CAU/DF nº 35 de 12 de abril de 2018, que designa o Senhor RODRIGO DE CASTRO JUNIOR como Gerente Geral titular; e

Considerando que o Gerente Geral estará ausente por motivos de viagem no período compreendido entre os dias 30/5/2018 a 5/6/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Gerente Administrativo do CAU/DF, ANDERSON VIANA DE PAULA, para exercer a Gerência Geral do CAU/DF no período de sua ausência (30/5/2018 a 5/6/2018).

Art. 2º Estabelecer que no período a que se refere o artigo anterior o Gerente Geral em Exercício exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo de Gerente Geral do CAU/DF, cumulativamente ao cargo de Gerente Administrativo.

Art. 3º Publique-se.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF